

DECRETO Nº 3.676, de 04 de outubro de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-939.918,94 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903000	010000	54.800,00
1.08.0.26.782. 8027.2105	44905100	030000	360.005.63
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122. 8026.1028	44905200	010000	86.429,31
1.10.0.27.813.	33903000	010000	12.876,89

8007.2146

1.10.0.27.813.	33903900	010000	138.440,66
8007.2146			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	33903900	010101	7.150,00
8021.2052			

1.19.0.12.361.	33903900	010101	120.000,00
8010.2201			

1.19.0.12.361.	33903000	010101	6.000,00
8021.2222			

1.19.0.12.122.	44905200	010101	1.990,00
8021.1021			

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.122.	44905200	030000	26.253,27
8026.1011			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.22.661.	44905100	010000	125.973,18
8025.2032			

TOTAL			939.918,94
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122. 8026.2013	33903900	010000	61.814,14
1.04.0.04.126. 8010.2192	44905200	010000	20.000,00
1.04.0.04.126. 8026.1006	44905100	010000	40.000,00
1.04.0.04.126. 8026.1006	44905200	010000	48.632,00
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.15.452. 8027.2067	33903900	010000	54.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812. 8022.2095	33901300	010000	4.732,48
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903000	010000	21.966,20
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903200	010000	865,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903300	010000	11.675,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903600	010000	26.062,40

1.10.0.27.812. 8022.2095	33909200	010000	1.999,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			
1.18.0.22.661. 8025.2032	33903900	010000	125.973,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.306. 8021.2044	33903200	010000	120.000,00
1.19.0.12.361. 8021.1024	44905100	010101	3.000,00
1.19.0.12.361. 8021.2052	33901300	010101	990,00
1.19.0.12.361. 8021.2052	33903000	010101	7.150,00
1.19.0.12.361. 8021.2065	33903100	010101	3.370,00
1.19.0.12.361. 8021.2172	33903000	010000	630,00

Unidade Orçame
ntária/Element
o

Código

Fonte

Valor (R\$-)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.451. 8027.1018	44905100	030000	96.117,45
1.07.0.15.452.	44905100	030000	54.113,61

8027.1090			
1.07.0.15.122.	44905100	030000	100.000,00
8027.1012			
1.07.0.15.451.	44905100	030000	136.027,84
8027.1017			
TOTAL			939.918,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de outubro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal